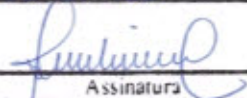




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 2.578/2013 – 01/10/13**

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
 dando outras providências**

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	22 / 11 / 2013
Jornal	Diário Oficial
Online nº	100
 Assinatura	

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 546/2012 de 06/12/2012, publicada em 11/12/2012, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 688.675,41 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTACÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>589.775,28</b>
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>26.020,00</b>
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	8.170,00
28.843.0000.2.009 – Encargos com a Dívida Municipal		
469071 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$	17.850,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>68.200,00</b>
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	6.300,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	28.700,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
04.122.0004.2.011 – Manutenção dos Recursos Humanos		
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	26.200,00
04.131.0004.2.012 – Divulgação Oficial do Município		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.000,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>106.357,91</b>
12.301.0006.2.015 – Manutenção da Merenda Escolar		
339030 (193) – Material de Consumo .....	R\$	1.028,94
12.361.0006.2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	26.000,00
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	4.500,00
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	4.149,43

  
 Ricardo Favaro Neto  
 Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339030 – Material de Consumo .....	R\$	8.498,26
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	27.400,92
<i>12.361.0006.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	4.488,65
<i>12.365.0006.2.018 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	28.000,00
<i>27.812.0007.2.020 – Apoio as Atividades Esportivas</i>		
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	291,71
<b>06.01 – FUNDEB .....</b>	<b>R\$</b>	<b>126.000,00</b>
<i>12.361.0006.2.021 – Remuneração do FUNDEB – 60% - Fundamental</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	92.000,00
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	18.000,00
<i>12.365.0006.2.022 – Remuneração do FUNDEB – 60% - Infantil</i>		
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	16.000,00
<b>07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>187.091,51</b>
<i>10.301.0008.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	90.680,92
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	450,00
<i>10.301.0008.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>		
339036 (085) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	92.895,00
339039 (085) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	500,00
<i>10.302.0009.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>		
339036 (085) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.565,59
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.934,94</b>
<i>08.244.0010.2.036 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	11.776,51
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	158,43
<b>08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>29.750,00</b>
<i>08.244.0010.2.034 – Desenvolvimento das ações Sociais do Município</i>		
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	7.000,00
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	3.000,00
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	3.850,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	1.200,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.520,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	12.180,00





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>08.04 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS .R\$</b>	<b>5.809,12</b>
16.482.0014.1.003 – Habitação para Todos – Área Urbana	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 5.809,12
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$</b>	<b>3.500,00</b>
20.606.0016.2.038 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 1.500,00
20.606.0016.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
339014 – Diárias - Civil.....	R\$ 2.000,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....R\$</b>	<b>2.000,00</b>
15.452.0017.2.041 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 2.000,00
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....R\$</b>	<b>23.111,80</b>
04.122.0021.2.043 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Economic. E Turismo	
339030 – Material de Consumo .....	R\$ 3.500,00
22.661.0021.2.044 – Incentivo a Indústria e Comércio	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.120,00
23.695.0022.2.045 – Fomento ao Turismo e Artesanato	
449051 – Obras e Instalações .....	R\$ 16.491,80
<b>II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 98.900,13</b>
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$</b>	<b>75.580,67</b>
20.606.0016.2.040 – Incentivo a Agricultura Familiar	
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 75.580,67
<b>08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$</b>	<b>23.319,46</b>
08.243.0011.2.033 – Atendimento à Criança e Adolescente	
339030 – Material de Consumo .....	R\$ 8.123,39
08.244.0010.2.034 – Desenvolvimento das ações Sociais do Município	
339014 – Diárias - Civil.....	R\$ 5.000,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$ 6.196,07
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS .....</b>	<b>R\$ 688.675,41</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 589,775,48 (I)** e por **Excesso de Arrecada-**





4

**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

ção R\$ 98.900,13 (II) sendo R\$ 75.580,67 relativo ao Convênio com a Petrobrás – Gereleite e o valor de R\$ 23.319,46 por excesso de arrecadação conforme demonstra no Anexo I deste Decreto, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei n.º 546/2012, totalizando R\$ 688.675,41 conforme segue:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>589.775,28</b>
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.170,00</b>
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.170,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>119.050,00</b>
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339035 – Serviços de Consultoria.....	R\$	75.050,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	42.000,00
04.131.0004.2.012 – Divulgação Oficial do Município		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>80.357,91</b>
12.301.0006.2.015 – Manutenção da Merenda Escolar		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	19.429,86
12.361.0006.2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental		
319004 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	500,00
335043 – Subvenções Sociais .....	R\$	100,00
339030 (193) – Material de Consumo .....	R\$	19.049,43
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.600,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
449051 (120) – Obras e Instalações.....	R\$	1.798,26
449052 (120) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	3.400,00
12.361.0006.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4.488,65
12.365.0006.2.018 – Manutenção da Educação Infantil		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	24.727,00
449051 (120) – Obras e Instalações.....	R\$	3.493,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	380,00
27.812.0007.2.020 – Apoio as Atividades Esportivas		
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	291,71
<b>06.01 – FUNDEB .....</b>	<b>R\$</b>	<b>126.000,00</b>
12.361.0006.2.023 – Manutenção do Transporte Escolar		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	50.000,00

Ricardo Fávoro Neto  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

12.361.0006.2.024 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	42.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	29.000,00
12.365.0006.2.025 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	5.000,00
<b>07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>187.091,51</b>
10.301.0008.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	37.000,00
10.301.0008.2.027 – Bloco de Atenção Básica		
319011 (085) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	147.525,92
10.302.0009.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.565,59
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.934,94</b>
08.244.0010.2.036 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	11.934,94
<b>08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.750,00</b>
08.244.0010.2.034 – Desenvolvimento das ações Sociais do Município		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	4.750,00
<b>08.04 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS .R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>4.309,12</b>
16.481.0014.1.002 – Habitação para Todos – Área Rural		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	100,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	100,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	100,00
449061 – Aquisições de Imóveis.....	R\$	100,00
16.482.0014.1.003 – Habitação para Todos – Área Urbana		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	100,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	100,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	1.100,00
449051 (123) – Obras e Instalações.....	R\$	2.409,12
449061 – Aquisições de Imóveis.....	R\$	100,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.500,00</b>
20.606.0016.2.038 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	3.500,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
15.452.0017.2.041 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>49.611,80</b>
22.661.0021.2.044 – Incentivo a Indústria e Comércio		
336041 – Contribuições .....	R\$	29.620,00
23.695.0022.2.045 – Fomento ao Turismo e Artesanato		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	19.991,80
<b>II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>98.900,13</b>
Secret.Agricultura,Pec. Meio Ambiente.....	R\$	75.580,67
FMAS .....	R\$	23.319,46
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>688.675,41</b>

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de outubro de 2013.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

7

Anexo I – Decreto n.º 2.578/2013 – 01/10/2013

I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
Exercício de 2013

Orçado para 2013	Orçada Mensal	Orçada até SETEMBRO/2013	Arrecadada até SETEMBRO/2013	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*9)=(c)	(d)	(d-c)
<b>337.000,00</b>	<b>28.083,33</b>	<b>252.750,00</b>	<b>332.101,85</b>	<b>79.351,85</b>
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto n.º 2.565/13 – 02/09/13.....				47.846,47
Decreto n.º 2.578/13 – 01/10/13.....				<b>23.319,46</b>
<b>Total do Excesso utilizado.....</b>				<b>71.165,93</b>
<b>Saldo de Excesso.....</b>				<b>8.185,92</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMAS – SETEMBRO/2013.

  
Ricardo Favato Neto  
Prefeito Municipal